

Goiânia, 11 de Agosto de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA
TR. Nº 062/2022

De: Engenharia Clínica / HDT

Para: Departamento de compras

1. MATERIAL:

Tampa de vedação para endoscópio marca Olympus

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item	Especificação	Qde
1	Tampa/conecotor de vedação para ser usado em insufludar, para realizar teste de vedação em Endoscópio Gastroscópio Olympus, modelo GIF-V	1



Foto ilustrativa do item 1

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Local: Centro Cirúrgico

Considerando a necessidade de se realizar o teste de vedação nos endoscópios, antes de realizar a desinfecção, para se evitar infiltração no aparelho.

Flávia Cavalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO

Considerando que a tampa de vedação do HDT apresentou vazamento, justifica-se a aquisição de uma nova.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1: 1 (uma) unidade

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO



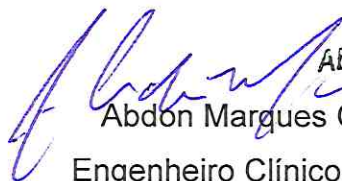
04

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Abdon Marques Cunha
Engenheiro Clínico
CREA: 7783/D-GO
HDT/ISG
Abdon Marques Cunha
Engenheiro Clínico do HDT


Eng. Allan Fonseca
Coordenador de Engenharia e Manutenção
CREA 70007581680/GO
HDT/ISG


Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO